

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180421**

O Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.095.200/0001-54, estabelecida à AV. DEP. JAMEL CECILIO, Nº 3455, QD. C.9, LT. 2- E, SL. 1314, JARDIM, GIOANIA- GO, CEP- 74810-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JUDÁ DE BARROS CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 08 (oito) meses e valor de R\$ 78.199,00 (setenta e oito mil e cento e noventa e nove reais), conforme o art. 57, §1º, inciso III, e art. 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 421.693,00 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais) e a data final de vigência do contrato para 17 de Abril de 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184550	CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL	UNIDADE	6,00	7.600,000	45.600,00
184557	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECONHECIMENTO FACIAL	UNIDADE	6,00	330,000	1.980,00
184559	INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO TOP-IP E ENERGIA AC 110/220 VAC	UNIDADE	6,00	1.600,000	9.600,00
184564	LICENÇA DE USO POR SERVIDOR DE SOFTWARE WEB DE GERENCIAMENTO DA FREQUENCIA FACIAL	UNIDADE	330,00	33,000	10.890,00
184566	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E TREINAMENTOS	UNIDADE	13,00	135,000	1.755,00
				VALOR GLOBAL R\$	78.199,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

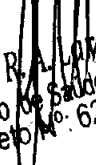
A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

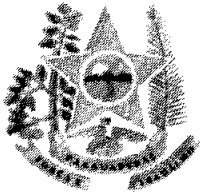
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

  
**Gilberto R. A. Laranjeiras**  
 Secretário de Saúde - SEMSA  
 Decreto Nº: 629/2019



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Julho de 2019.

*Gilberto E. A. Laranjeira*  
Secretário de Saúde - SEMS  
Nº 629/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60  
CONTRATANTE

*Júlia de Barros C. Milhomem*  
J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS  
LTDA.  
CNPJ Nº 12.095.200/0001-54  
CONTRATADA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS



Testemunhas:

1. *Souza*  
[Illegible stamp]

2. *Francisco André*  
Francisco André de Souza Coelho  
CPF: 987.866.602-68